



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA O ARQUIVO JUDICIAL DA JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E O SENHOR CLÁUDIO DE LIMA.

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, CNPJ/MF 05.452.786/0001-00, com sede na Av. Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 – DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e o Senhor **CLÁUDIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no **CPF sob o nº [REDAZIDA]**, portador do RG nº [REDAZIDA], denominado simplesmente LOCADOR, representado neste ato pela **Imobiliária Pantanal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.854/0001-92, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 121, Centro, Pouso Alegre/MG, representada pelo Sr. Laércio Rezende Silva, CPF nº [REDAZIDA], ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante a seguinte cláusula, que passa a integrar o contrato:

CLÁUSULA ÚNICA: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da lei 8.666/93, e nos termos do disposto na cláusula terceira do contrato, o prazo de vigência ali previsto, já prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses**, para o período de **02/12/2019 a 01/12/2020**, mantido o valor mensal da locação em **R\$1.006,14** (um mil, seis reais e quatorze centavos), **por todo o período prorrogado**.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.


ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
Diretora da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais


LAÉRCIO REZENDE SILVA
Imobiliária Pantanal Ltda.